



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)	<u>RECEITAS REALIZADAS</u> (b)	<u>SALDO A REALIZAR</u> (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.773,36		170.773,36
Alienação de Bens Móveis	38.889,28		38.889,28
Alienação de Bens Imóveis	131.884,08		131.884,08

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</u>		<u>SALDO A EXECUTAR</u> (g) = (d - (e + f))
		<u>LIQUIDADAS</u> (e)	<u>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<u>2021</u> (h)	<u>2022</u> (i) = (Ib - (Ile + If))	<u>SALDO ATUAL</u> (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Diego H. Singolani Costa  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno